



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 06/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal ofício solicitando o retorno da ambulância da comunidade de Mangue Seco.

A presença de uma ambulância na comunidade de Mangue Seco é essencial, especialmente durante a noite, devido à grande distância até a sede do Município e à limitação do atendimento médico local. Atualmente, a comunidade conta apenas com um posto de saúde que funciona durante o dia e apenas em dias úteis, deixando a população vulnerável em casos de emergências noturnas.

Sem um serviço de transporte adequado, os moradores enfrentam dificuldades para obter assistência médica urgente, o que pode agravar quadros clínicos e, em situações mais graves, colocar vidas em risco. A ambulância garantiria um atendimento mais ágil e seguro, possibilitando o encaminhamento rápido de pacientes a unidades de saúde mais equipadas, reduzindo o tempo de resposta em emergências e aumentando as chances de recuperação.

Além disso, o acesso a um transporte de urgência fortalece a qualidade de vida da população, oferecendo mais segurança e bem-estar. A implementação desse serviço é, portanto, uma necessidade fundamental para garantir o direito à saúde e à assistência adequada para todos os moradores de Mangue Seco.

Apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, de acordo com os fatos e fundamentos acima expostos.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BENEDITA NETA DA SILVA  
Data: 17/02/2025 11:00:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BENEDITA NETA DA SILVA**  
"Professora Bené"  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2368, 2025  
DATA: 17/02/2025 HORA: 12:00  
Marcelo Siqueira  
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048 [cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CNPJ:69.727.519/0001-72